



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Extraordinária 1 - CIPA - JULHO 2024/2024/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA Extraordinária - CIPA - Julho.

Aos oito (8) dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezesseis (16) horas, reuniu-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo, em atendimento a solicitação do SINDSERP-MG (Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal em Minas Gerais), através do Sr. Mario Ângelo. Estiveram presentes, como representantes da CIPA, o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), Johnny Rodrigues Arantes (vice-presidente), Orozina Pereira Lima (primeira secretaria), Micheli Montania Barros (segunda secretaria) e os demais membros da CIPA, Micheliane de Sousa Morais, Andreia Oliveira Prado, Jessica Campos Sousa, Livia Batista da Silva, Lais Luzia Rodrigues Borges, Neirilene Alves da Silva, Marilucia Rosa Vieira, Jonathan Tiago Queiroz, Paula Aparecida Pontes, Gisleia Cecilia Carlos Martins, Cleide Aparecida Guimarães e Sousa e Liliane de Melo. Como representantes do sindicato, estiveram presentes os senhores Valdinei e Mario Ângelo. O senhor Mario Ângelo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e informou que o intuito da reunião é tentar conhecer a realidade dos setores do hospital com a finalidade de buscar melhorias no ambiente de trabalho, nutrindo uma relação próxima e saudável com o sindicato. Foi socializada com a CIPA recém empossada a metodologia e ações da implantação do 1o. Ciclo do Espaço de Tratamento dos Processos de Trabalho no HC-UFTM - ETPT, que está relacionado com a Saúde do Trabalhador 2.0, que trata dos fatores humanos e organizacionais no ambiente de trabalho, o qual, foi composto por gestores, representantes da CIPA e do USOST, representantes de trabalhadores de áreas pontuadas como as mais nevrálgicas (Clínica Médica, Bloco Cirúrgico, Hemodinâmica, Pronto Socorro, UTI Neo e Pediatria, Farmácia, Clínica Médica) no tocante aos Riscos Biológicos, Físicos, Químicos, Psicossociais, Ergonômicos e socioecológicos no HC-UFTM, para tratamentos: análises, proposições, experimentações, implementações de remodelagens de processos de trabalhos que sejam mais salubres, socialização de experiências exitosas e consolidações de processos de trabalhos mais salubres. Que consiste em ciclos de melhorias da aprendizagem expansiva em 5 etapas: Sendo que, a primeira, foi o levantamento das situações de riscos coletivos, denominados de "iscas", para a quebra do silêncio organizacional pelos coletivos de trabalhadores e gestores intermediários do HC, que tais situações iscas visam o tratamentos sem o viés da culpabilidade. A segunda etapa trata das ações do Sindsep-MG perante atores extremos, tais como a Secretaria Municipal da Saúde, Complexo Regulador, CEREST etc para tratar os fatores da sobrecarga de trabalho, doenças musculoesqueléticas, transtornos mentais no HC etc. A terceira fase é o diálogo com os gestores acerca das situações iscas levantadas no ambiente de trabalho para a visão sistêmica e ações deles nos locais de trabalho em suas tomadas de decisões para impactos positivos nos locais de trabalho. A quarta etapa foram às sessões de ações com os coletivos de trabalhadores e gestores do HC para análises, proposições, implementações de proposições e consolidação de ações em face às situações iscas levantadas na primeira etapa. A Quinta etapa consiste na Due Diligence, que são às ações pela gestão do HC, no tocante ao restante das situações iscas não tratadas nas etapas anteriores do 1o. ciclo do ETPT, acerca das intervenções em saúde sim trabalhador. Enfim, após a exposição acima, foi repassado o material seguintes para o monitoramento pela CIPA: Relatório Final das ações da etapa das sessões do 1o. ETPT - HC-UFTM; Glossário da Ergologia da Saúde do Trabalhador 2.0; Orientações quanto à necessidade do tratamento dos assédios conforme competência recente da CIPA; e Acompanhamento das ações da Due Diligence dos tratamentos restantes das situações iscas do 1o. ciclo do ETPT. Foi solicitado a apresentação de cada um presente, que informasse seu setor e a realidade do seu local de trabalho. Após todos participarem da dinâmica proposta, o senhor Mario garantiu que os problemas mencionados seriam tratados com mais celeridade, uma vez que muitos dos problemas citados são recorrentes. O senhor Mario apresenta o convidado especial, senhor Valdinei da HU- UFJF (Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora), que no uso da palavra citou a importância da união dos servidores na busca de objetivos coletivos. Incentivou o empoderamento dos servidores citando exemplos da Cemig, Petrobrás entre outros que mantém o mesmo regime de trabalho. Após cada membro discorrer à cerca dos assuntos mencionados deu-se por encerrada a reunião as (17) dezessete horas e (18) dezoito minutos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 06/11/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 06/11/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



2015.



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Morais, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/11/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/11/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/11/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE APARECIDA GUIMARAES E SOUSA, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Rosa Vieira, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/11/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecília Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 06/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Ferreira de Jesus, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Secretário(a) Substituto(a)**, em 07/11/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43980762** e o código CRC **EE721A74**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 43980762